DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 197, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 189, de 16 de abril de 2024, que "Institui o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito da Superintendência Municipal de Saúde do Município de Borborema-SP."

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Ofício Administração nº 4/2024, da Comarca de Borborema – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual indica representantes para compor o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial.

R E S O L V E

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 189, de 16 de abril de 2024.

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 3º, § 1º, da Portaria nº 189, de 16 de abril de 2024, o inciso X, com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 1º. ...

...

X – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Borborema:

Elenice Cristina Davoglio Candido;

Natasha Gomes de Oliveira."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....